



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITORA DO IFPB

PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS

Edital nº 36/2016, de 25 de julho de 2016

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB**, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, torna público o processo seletivo simplificado de bolsistas para auxílio ao **PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS**.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas estudantes do IFPB para apoio à edição e publicação de livros e material gráfico institucional. As atividades previstas neste Edital relacionam-se diretamente aos conhecimentos obtidos no Curso em que o discente encontra-se matriculado, constituindo-se, pois, uma oportunidade para a ampliação desse conhecimento, em âmbito prático

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Requisitos gerais

2.1.1 - Ter conhecimento em informática básica;

2.1.2 - Estar regularmente matriculado no IFPB, no Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico;

2.1.1- Ter conhecimento básico em: diagramação editorial e pacote ADOBE;

2.1.3 - Ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais) para exercer as atividades de bolsista, em horário diferente do de suas atividades discentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 25 de julho a 12 de agosto de 2016, até 17 horas, via formulário eletrônico disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/2016/edital-no-36-2016-programa-de-apoio-a-publicacao-de-livros>

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: inscricao.prpipg@ifpb.edu.br os seguintes documentos compactados em um único arquivo com o nome do candidato. Ex: nomesobrenome.zip ou nomesobrenome.rar

- I. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- II. Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe bolsa da dotação orçamentária do IFPB. (Anexo II).
- III. IV. Declaração da Coordenação do Curso de que o candidato se encontra regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em design gráfico.
- V. Comprovações para efeito de pontuação da análise curricular (Declarações, Certificados (ou afins), Cópia de Expediente de material publicado, Fichas técnicas)

3.3 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. SOBRE A BOLSA, VALORES, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO:

As bolsas serão concedidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, por um período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período, dependendo da necessidade do Programa e da disponibilidade orçamentária.

O valor de cada Bolsa será R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para a carga horária de 20 horas semanais.

Importante:

A bolsa não estabelece vínculo empregatício, assim como não assegura vantagens trabalhistas.

5. DAS VAGAS, TURNO E CATEGORIA

5.1 Das Vagas imediatas

Bolsistas	Turno	Quant.
Design Gráfico	Manhã	2
Design Gráfico	Tarde	2
Total		4

5.2 Do cadastro de reserva

Bolsistas classificados (Cadastro de reserva)	Turno	Quant.
Design Gráfico	Manhã	3
Design Gráfico	Tarde	3
Total		6

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. R Desenvolver Interface para homepage e realizar atividades de diagramação de livros, publicações e demais materiais gráficos institucionais.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos bolsistas compreende as seguintes etapas:

7.1 . Análise de currículo .Eliminatório

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Participação do candidato em projeto de Pesquisa/Extensão registrado no IFPB; Participação comprovada em organização de eventos.	1 ponto por Projeto (Pontuação máxima 8 pontos); 2 pontos por evento organizado. (Pontuação máxima 8 pontos).
Experiência comprovada em design editorial	04 pontos por livro, revista, cartilha ou jornal desenvolvida com autoria apenas do candidato (Pontuação máxima 12 pontos); 02 pontos por livro, revista, cartilha ou jornal desenvolvida com autoria compartilhada (Pontuação máxima 06 pontos).
Experiência comprovada de diagramação de cartazes, folders, embalagem e material de divulgação em geral.	0,50 por material . (Pontuação máxima 2,0 pontos)
Experiência comprovada em desenvolvimento de Identidade Visual.	1,5 pontos por desenvolvimento de marca com suas respectivas aplicações (Pontuação máxima: 6,0 pontos)
Experiência comprovada na elaboração de interface para homepage.	1 pontos por site desenvolvido com autoria individual. (Pontuação máxima 2 pontos) 2 pontos por site desenvolvido com autoria em conjunto. (Pontuação máxima 06 pontos).

Importante:

I - Para efeito de pontuação, considerar-se-ão como comprovantes: Declarações, Certificados (ou afins), Cópia de Expediente de material publicado, Fichas técnicas ;

II- Se comprovada, durante o processo seletivo ou durante a vigência deste edital, inconsistências nas informações apresentadas para efeito de pontuação nas etapas previstas neste Edital, o Estudante terá sua inscrição ou Bolsa, sumariamente, cancelada, além de ser impedido de participar de processos seletivos futuros oriundos dessa Pró-Reitoria.

III- Apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, 5 (cinco) pontos serão classificados para a Entrevista.

7.2 . A Entrevista - caráter classificatório e eliminatório

A Entrevista, etapa de caráter classificatório, será realizada de forma individual, obedecendo-se aos seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Capacidade de argumentação sobre as experiências relatadas no currículo/Portfólio.	0,0 a 15,0
Capacidade de aplicação dos conhecimentos exigidos para o desempenho das atividades previstas neste edital.	0,0 a 25,0
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender as exigências deste Edital.	0,0 a 10,0

Importante:

- a) O resultado final será a média aritmética da pontuação obtida nas etapas Análise de currículo e Entrevista.
- b) O candidato que não comparecer à Entrevista será eliminado do processo seletivo.

8. DO CALENDÁRIO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

8.1- Inscrições: **25 de julho a 12 de agosto de 2016, até as 17 horas.**

8.1 Resultado das Análise dos Currículos: **22/08/2016** com divulgação pelo endereço http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/prpipg/Editais_PRPIPG/editais-2016/LIVROS;

8.2. Interposição de recurso: **23 e 24/08/2016**

8.5. Resultado da análise de recurso: **30/08/2016.**

8.2 Entrevistas com os candidatos classificados na Etapa anterior: **01 e 02/09/2016.** Os horários das Entrevistas serão publicados na página http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/prpipg/Editais_PRPIPG/editais-2016/LIVROS;

8.3 Resultado final: **09/09/2016**, no endereço:

<https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/2016/edital-no-36-2016-programa-de-apoio-a-publicacao-de-livros>

8.4 As vagas serão ocupadas por ordem de classificação dos selecionados;

8.5 Esse edital tem validade por um período de 12 meses, após a data de sua publicação.

Importante:

Em qualquer das etapas, em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para fins de desempate:

9.1 - Experiência comprovada de diagramação de livros, revista, cartilha ou jornal desenvolvida com autoria apenas do candidato;

;

9.3- Maior Coeficiente de rendimento escolar.

9. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**9.1 Do cancelamento da bolsa**

A bolsa pode ser cancelada nos seguintes casos: de forma automática quando o bolsista concluir o curso;

- A qualquer momento, por falta de dotação orçamentária da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;
- Em caso de descumprimento das obrigações do(a) bolsista;
- Solicitação do/da próprio/a bolsista.
- Se comprovada, durante o processo seletivo ou durante a vigência deste edital, inconsistências nas informações apresentadas para efeito de pontuação nas etapas previstas neste Edital.

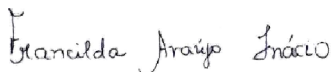
9.2 Da substituição de bolsista

Em caso de substituição de algum bolsista, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera (Cadastro de reserva – item 5.2), obedecendo-se à ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão dirimidos por Comissão julgadora designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e Diretoria executiva da Editora IFPB.

João Pessoa, 25 de julho de 2016.



Francilda Araújo Inácio

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS

EDITAL 36/2016

ANEXO

I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS DO CANDIDATO

Nome:	Matrícula:
<i>Link do Portifólio:</i>	
Curso:	<i>Campus:</i>
Endereço:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
CPF:	RG:

_____, ____ / ____ / ____

(Local e data)

_____*Assinatura)*

PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS

EDITAL 36/2016

ANEXO I

Modelo de Declaração de não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão ou de trabalho

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), _____, que eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso _____, sob a matrícula nº. _____, não possuirei nenhum vínculo empregatício e não serei beneficiário(a) de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão do IFPB, durante a vigência do Edital 36/2016 e também não possuo mais de uma matrícula na instituição. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Local e Data

Nome do discente _____